

**PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2019**  
**FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS GUAÇUANAS – FEAG**

**1 - Identificação**

**Nome:** Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas - FEAG

**Endereço:** Avenida Padre Jaime, nº545 **Bairro:** Jardim Planalto Verde  
**CEP:** 13.843-085

**Cidade:** Mogi Guaçu/ SP

**Fone:** (19) 3861.0556/ (19) 3841.4949

**Email:** [financeiro@feag.org.br](mailto:financeiro@feag.org.br)

**Site:** [www.feag.org.br](http://www.feag.org.br)

[www.feag.com.br](http://www.feag.com.br)

**CNPJ:** 61.712.287/0001-77

**Dias e horários de funcionamento:** De segunda à sexta- feira, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 16h45minh.

**Registros Oficiais:** Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 20

**Declarações de Utilidades Públicas**

- ✓ Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº2.884/1992 de 06/04/1992
- ✓ Lei de Utilidade Pública Estadual Lei nº48.465/2004
- ✓ Lei de Utilidade Pública Federal Portaria nº3.935 de 29/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº50.517/61

**Tipo de Serviço:** Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

**2- Dados do representante legal**

**Nome:** Jose Roberto Panciera

**RG:** 4.938.368-1

**CPF:** 056.608.668-91

**Telefone:** (19) 99646-4483

**Endereço:** Rua Itatiba, nº234, Jd Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP

**Formação:** Superior Completo - Contabilidade

**E-mail:** [tomepanciera@terra.com.br](mailto:tomepanciera@terra.com.br)

**Gestão:** 10/09/2015 31/07/2018

**3- Dados do representante técnico**

**Nome:** Jacqueline Alves Oliveira de Carvalho.

**RG:** 44.153.898-8

**CPF:** 341.130.978-44

**Telefone:** (19) 97167-3700

**Endereço:** Rua Laudelina Xavier de Campos, nº 195, Jardim Zaniboni I, Mogi Guaçu- SP

**Formação:** Superior Completo – Serviço Social

**Identidade Profissional:** CRESS 57.519

E-mail: [financeiro@feag.org.br](mailto:financeiro@feag.org.br)

CRESS: 57.519

Carga horária semanal: 30 horas.

#### **4- Finalidade Estatutária:**

De acordo com o estatuto da Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas ou abreviadamente FEAG, em seu *Capítulo I - (Da denominação, sede e prazo de duração)*, e em seu *Capítulo II – Dos objetivos e finalidades*, estabelece:

#### **Capítulo I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.**

**Artigo 1º** - A **Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas**, doravante denominada simplesmente **FEAG**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 03.02.1992, com sede administrativa e foro na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, à Av. Padre Jaime, nº 545 – Jd. Planalto Verde, regida pelo presente estatuto e pelo disposto na legislação vigente que lhe for aplicável, sendo sua duração por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A fim de cumprir as suas finalidades, a **FEAG** poderá se organizar em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, podendo ainda firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou associações públicas e privadas nacional e estrangeira, assim como, com empresas, por simples decisão da Diretoria Executiva.

#### **Capítulo II – Dos objetivos e finalidades.**

**Artigo 2º** - As finalidades da **FEAG** consistem em:

- I. Fornecer suporte, orientação, apoio e assistência às associações de assistência social;
- II. Desenvolver programas de apoio e assessoria técnica e operacional nas frentes contábil, jurídica, financeira, fiscal e administrativa às entidades filiadas;
- III. Assessorar as associações do terceiro setor;
- IV. Acompanhar, avaliar, orientar sobre os padrões de ética e de eficiência desenvolvidos pelas associações filiadas, bem como propor exclusão caso não cumpram o estabelecido neste item.
- V. Desenvolver programas de voluntariado comunitário e empresarial;
- VI. Desenvolver programas de formação continuada tais como palestras, treinamentos, workshops, fóruns, congressos e cursos de extensão;
- VII. Realizar intercâmbio nacional e internacional;

**VIII.** Desenvolver programas de cooperação técnica para estudos, pesquisa e extensão com faculdades, universidades, escolas de ensino formal, técnico e profissionalizante;

**IX.** Desenvolver programas de apoio e fomento a ações sociais locais em parceria, estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

**X.** Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;

**XI.** Integrar programas oficiais públicos e privados;

**XII.** Desenvolver programas de apoio e assistência para balanço social e ambiental;

**XIII.** Organizar publicações técnicas, informativos, manuais e produção científica;

**XIV.** Organizar programas de parceria com o setor empresarial;

**XV.** Desenvolver programas de apoio e fomento as ações sociais;

**XVI.** Integrar as ações de direito social;

#### **5- Objetivo da Federação:**

Atender com eficiência e eficácia as entidades assistenciais filiadas, com foco na assessoria e garantia de direitos.

As entidades hoje filiadas à FEAG são:

<b>Nº</b>	<b>Entidade</b>	<b>Ano da Filiação</b>	<b>Nº da Filiação</b>
1	Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz	1996	Nº08
2	Associação Assistencial São Pedro Pescador – AASPP	2005	Nº36
3	Centro de Ação e Recuperação Social - CARS	2016	Nº41
4	Associação Boa Nova	1996	Nº12
5	Associação Comunitária Martinho Prado Junior	1996	Nº06
6	Associação Comunitária Mundo Melhor	1998	Nº20
7	Associação de apoio as pessoas com lesão medular – POLEM	2012	Nº39
8	Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana - Fonte Viva	2005	Nº34
9	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Mogi Guaçu – APADA	1996	Nº18
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Guaçu	1996	Nº01
11	Associação de Promoção Social de Mogi Guaçu - APROMOSÇU	2015	Nº40
12	Associação Espírita “Vinha de Jesus”	1996	Nº02
13	Casa de Apoio Longa Vida – CALVI	2009	Nº38
14	Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante – CAMP	1996	Nº09
15	Centro de atendimento à Criança – CAC	2003	Nº33
16	Centro de Social de Mogi Guaçu – CASMOÇU	1996	Nº04
17	Comunidade Caminho para a Paz	2003	Nº23
18	Lar da Terceira Idade Padre Longino	1996	Nº12
19	Associação Mulher Unimed - AMU	2016	Nº42
20	Instituição Beneficente Lar de Maria	2018	Nº43

#### **6- Origem dos Recursos:**

➤ **Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu - Terminal Urbano Rodoviário Parque dos Ingás:**

Através da à Lei Municipal nº 3.964/ 2001 foi permitido que Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu realizasse convenio com a FEAG para exploração do solo público municipal, e através do Decreto nº 18.639 de 23 de agosto de 2011 foi dada a permissão da gestão do Terminal Urbano de Transporte Coletivo Prefeito Orlando Chiarelli - Parque dos Ingás, onde passou a ser de competência desta Federação a exploração dos boxs comerciais existentes no local, tendo como contrapartida a manutenção de tal área.

➤ **Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda;**

A FEAG possui parceria com a empresa Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda, localizada à Rua Paula Bueno, nº 2935 Centro CEP: 13.841.010 - Mogi Guaçu/SP, mediante a doação total da receita de recicláveis/sucatas (plásticos) vendidos pela empresa para a FEAG.

➤ **Pena de Prestação Pecuniária – Prov. CG nº 01/ 2013 (Resolução 154/ 2012).**

**7- Articulação com CRAS ou CREAS:**

A FEAG não exerce articulações com os CRAS e CREAS presentes no município por não haver demandas diretas nos atendimentos feitos pela Assistente Social da instituição.

**8- Infraestrutura**

**8.1 – Situação do Imóvel**

**8.2 – Descrição do Imóvel**

**Imóvel:** A FEAG possui sede social própria desde junho do ano 2000.

O prédio possui acomodações amplas e em bom estado de conservação. O auditório aonde acontecem as reuniões da FEAG é espaçoso, com acomodações para 120 pessoas sentadas e possui aparelho de som com microfones, notebook e retroprojektor.

No total, o prédio possui 12 (doze) cômodos, sendo estes:

- ✓ 01 (uma) sala administrativa;
- ✓ 01 (uma) sala de recepção;
- ✓ 01 (um) salão social/ auditório;
- ✓ 01 (uma) sala para receber doação;
- ✓ 01 (uma) sala para futuras capacitações;
- ✓ 01 (uma) sala para arquivos;
- ✓ 01 (uma) despensa;

- ✓ 01 (uma) cozinha;
- ✓ 04 (quatro) sanitários.

**Veículo:** A FEAG possui 01 (um) veículo próprio, no qual utiliza para a realização de visitas nas entidades, serviços administrativos e buscar doações.

**09- Serviços desenvolvidos:** PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL GRATUITA - “Unindo Ideais”

**Mogi Guaçu, 14 de Janeiro de 2019.**

---

**José Roberto Panciera  
Presidente**

## **1. PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL GRATUITA “Unindo Ideais”**

### **1- Diagnóstico da Realidade:**

A busca pela geração de conhecimentos e qualificação profissional está cada vez mais presente na vida dos profissionais, não apenas na procura do saber científico mas também na auto-realização pessoal. Assim cursos, capacitações, fóruns, palestras e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados

às áreas de interesse tornam-se importante para que ocorra a qualificação, principalmente quando falamos em sustentabilidade organizacional.

Sabemos que os profissionais técnicos das entidades, bem como as diretorias, necessitam constantemente atualizar-se quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão que possibilitem o sucesso pleno do trabalho, no entanto, não dispõem de recursos para a realização dos mesmos. Porém, é de extrema relevância que os profissionais do Terceiro Setor estejam em constante atualização, uma vez que a própria sociedade está sempre em transformação. Cabem a estes profissionais manterem-se qualificados para que possam atender as necessidades de seu público alvo bem como produzir consideráveis efeitos na comunidade, uma vez que o trabalho dentro da Assistência Social não termina quando se executa algum serviço para o usuário, pelo contrário, há dentro de cada ação uma continuidade, para que se construa junto aos usuários da Assistência o protagonismo individual e popular. Quando qualificado, o profissional torna-se disposto a enfrentar desafios, buscando sempre a otimização pessoal e no trabalho, pois encontrará no Projeto, o incentivo para a aprendizagem de novas técnicas, sempre de maneira inovadora.

Em vista disto, dentro do Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos temos conosco o **Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”**, que têm como proposta articular, promover e difundir conhecimentos acerca do Terceiro Setor, observando em suas ações os fatores essenciais à sustentabilidade do 3º setor.

Como parceiros neste Projeto, contamos com o apoio técnico e especializado da AUDISA que presta serviço de Consultoria especializada em Entidades do Terceiro Setor e disponibiliza aos seus assistidos, atualizações e orientação dos assuntos pertinentes e específicos ao Terceiro Setor, de cunho técnico, contábil e econômico.

Também será realizado no Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”, encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, junto a advogada contratada, Dra. Beatriz Amoedo Campos Gualda, além de fomentar discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, dentro das dependências da FEAG, inclusive, com atendimentos individuais aos trabalhadores das entidades. A fim de unirmos

conhecimento técnico aos trabalhos e os ideais de cada entidade, será observada junto às mesmas, deficiências que venham prejudicar o desenvolvimento dos projetos e ações sociais ofertados aos usuários e, nestes casos, a entidade poderá apresentar suas ocorrências imediatas ao Projeto nas reuniões ocorridas mensalmente em nossa sede.

## **2- Resultados Esperados:**

Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de Assistência Social, possibilitando a atualização dos técnicos e diretores das entidades assistenciais quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão possibilitando assim o sucesso pleno do trabalho de todos.

## **3- Objetivos**

### **Objetivo Geral:**

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

### **Objetivos específicos:**

- Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades;
- Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.

### Quadro de objetivos e resultados:

**Objetivo Geral:** Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

Objetivos Específicos	Ações/ Atividades	Responsáveis	Cronograma
1. Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.	1.1 Realizar visitas nas entidades a fim de, facilitar a aproximação do profissional à realidade das mesmas, proporcionando uma coleta de dados mais eficaz.	1.1 Assistente Social	1.1 Sempre que necessário
	1.2 Abertura de espaços para discussões e produção de conhecimentos entre os trabalhadores e diretores das entidades filiadas.	1.2 Assistente Social	1.2 Mensal
	1.3 Promover encontros para orientação técnica e financeira referente ao Projeto.	1.3 Assistente Social	1.3 Semestralmente
2. Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.	2.1 Capacitar de forma constante os técnicos e diretores da entidades assistenciais por meio de palestras e capacitações gratuitas.	2.1 Técnicos especializados da empresa de assessoria contratada.	2.1 Sempre que necessário ou de acordo com a demanda

--	--	--	--

**Quadro de Resultados:**

Objetivos Específicos	Produtos Esperados			
	Qualitativos	Quantitativos	Meios de Verificação	Período de Verificação
1. Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.	1.1 Entidades executando o que foi proposto no Projeto, beneficiando assim, os serviços ofertados	1.1 Extinção e/ou Recuperação de 100% das ocorrências imediatas apresentadas	1.1 Relatórios de Monitoramento e Avaliação Final.	1.1 Contínuo
	1.2 Empoderamento das entidades.	1.2 80% das entidades fortalecidas e orientadas.	1.2 Relatórios de Acompanhamento	1.2 Contínuo
2. Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.	2.1 Proporcionar um ambiente de aprendizagem significativo.	2.1 Participação de 100% das entidades atendidas.	2.1 Lista de Participação	2.1 De acordo com a demanda.
	2.2 Técnicos e Diretores satisfeitos com os conteúdos abordados, aplicando os conhecimentos adquiridos em seus trabalhos.	2.2 100% de entrosamento e orientação profissional dos Técnicos e Diretores.	2.2 Relatórios de Acompanhamento	2.2 De acordo com a demanda

**5- Público Alvo, Capacidade de Atendimentos e Metas:**

**a) Público Alvo:** Entidades filiadas à FEAG, bem como seus diretores e responsáveis técnicos.

**b) Capacidade de Atendimento:** 19 entidades já filiadas podendo estender-se para demais instituições de áreas afins do Município.

**c) Meta de Atendimento:** Atender diretamente as 19 entidades hoje filiadas e seus profissionais e usuários como atendidos indiretos.

**d) Perfil da população atendida:** Profissionais das entidades assistenciais filiadas à FEAG, bem como indiretamente aos seus usuários, de forma gratuita.

**e) Abrangência Territorial:** Entidades assistenciais de Mogi Guaçu/ SP, filiadas a esta Federação.

**f) Critérios para seleção das entidades atendidas:** Ser membro de equipe diretora ou trabalhador das entidades filiadas.

## **6- Metodologia:**

O Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais” possui como proposta central fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento e execução dos serviços para sua atuação na defesa e garantia de direitos, visando a socialização dos conhecimentos produzidos junto às entidades filiadas.

Para tanto, contamos com o apoio técnico e especializado da empresa de assessoria contratada, que presta serviço de consultoria especializada em entidades do Terceiro Setor, seja diariamente com informações pertinentes nos e-mails cadastrados ou através de palestras e capacitações, que se darão durante todo o ano.

Serão promovidos encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, além de discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, dentro das dependências da FEAG.

A partir desta premissa, existe também dentro do Projeto etapas e articulações financeiras por parte da FEAG, onde durante as visitas realizadas pela Assistente Social, haverá a observação dos trabalhos desenvolvidos nas entidades, e se houver ocorrências imediatas relatadas pelos técnicos e diretores que estejam aferindo danos aos serviços ofertados na instituição, poderá ser realizado pelo Projeto o repasse financeiro, desde que ocorra uma vez dentro do semestre vigente. Em casos de necessidade destes repasses, as entidades beneficiadas apresentarão em até 3 meses, devidas Prestações de Contas, em modelos pré-estabelecidos pela FEAG.

É esperado dentro do Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais” além da socialização dos conhecimentos produzidos, a atualização constante dos profissionais e o pleno sucesso do trabalho de todos, tornando as entidades fortalecidas e potencializadas em suas capacidades.

**7- Custos do Projeto ou serviços, recursos financeiros a serem utilizados:**

Apresentamos abaixo, a previsão de custos para a execução do Projeto “Unindo Ideais”:

<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO “UNINDO IDEAIS”</b>		
<b>1. MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO MÊS R\$</b>	<b>CUSTO ANUAL R\$</b>
1.1- Materiais Escritório	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.2 – Material Higiene/Limpeza	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
1.3 – Material Gráfico (Apostilas, Folders, Encadernações, Xerox, etc.)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.4 – Consumo de Energia Elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1.5 – Linha telefônica e Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1.6 – Materiais de Informática (cartucho tinta, cd, DVD, etc.)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.7 - Materiais didáticos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
<b>SUBTOTAL 1:</b>	<b>R\$ 6.450,00</b>	<b>R\$ 77.400,00</b>

<b>2. ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO MÊS R\$</b>	<b>CUSTO ANUAL R\$</b>

2.1 – Lanches dentro e fora da entidade e festividades	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
2.2 – Materiais descartáveis (copos, guardanapos, bandejas e jarras)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>SUBTOTAL 2:</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 17.400,00</b>

### 3. TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
3.1 – Combustíveis	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3.2 – Manutenção de Veículo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL 3:</b>	<b>R\$ 900,00</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>

### 4. DESPESAS COM TERCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
4.1 – Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
<b>SUBTOTAL 4:</b>	<b>R\$ 440,00</b>	<b>R\$ 5.280,00</b>

### 5. RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
5.1- Assistente Social	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
5.2- Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
5.3- Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
<b>SUBTOTAL 6:</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>	<b>R\$ 145.200,00</b>

### QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (EXISTENTES E NECESSÁRIOS)

Nº	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Humanos Necessários	Existentes
1	Serviço Social	Assistente Social	30 horas semanais	FEAG	CLT	-	1
2	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	44 horas semanais	FEAG	CLT	-	1

(Serviço Social)							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

**8- Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública.**

<b>Órgão</b>	<b>Especificação das despesas</b>	<b>Valor Parcial</b>	<b>Total</b>
Prefeitura	<b>Projeto “Unindo Ideais”</b> (Despesas demonstradas detalhadamente no item 7).	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
FEAG	Compra de materiais descartáveis; Pagamento de guias DARF.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

**9- Cronograma de desembolso:**

Não se aplica.

**10- Cronograma de Atividades:**

<b>Programação anual</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.												
Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.												

**11- Monitoramento e Avaliação do Projeto ou Serviço:**

A avaliação do Projeto será realizada através de reuniões na FEAG buscando discutir o trabalho desenvolvido, tendo como foco a melhoria contínua do mesmo.

O monitoramento será concretizado mediante pesquisas semestrais de satisfação, realizadas pela Assistente Social da FEAG, tendo como foco a busca de temas relevantes para os profissionais, à serem discutidos na FEAG, bem como a busca pela plena satisfação de todos com o Projeto.

**12- Equipe necessária e a existente:**

<b>Função</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Horas de Atuação</b>
Assistente Social	Superior em Serviço Social	30 horas semanais
Auxiliar Administrativo	Estudante de Serviço Social	44 horas semanais

**Mogi Guaçu, 14 de Janeiro de 2019.**

**José Roberto Panciera  
Presidente**

**Jacqueline Alves de Oliveira  
Assistente Social  
CRESS: 57.519**